



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04  
**PORTARIA Nº 022/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros, que dispõe sobre o prazo para a Comissão exarar parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros, que dispõe sobre o findo o prazo, sem que o parecer seja concluído, e sem prorrogação autorizada, o Presidente da Câmara designará uma Comissão Especial de 3 (três) membros para exarar parecer, dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias;

## **RESOLVE:**

**NOMEAR** uma Comissão Especial Temporária, a fim de exarar Parecer a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Ferreiros nº 001/2021, que Altera a redação do parágrafo 5º, do art. 17 e do art. 18 ambos da Lei Orgânica do Município de Ferreiros e dá outras providências, compostas dos seguintes membros:

### **COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA**

**VEREADOR** Salatiel Paz de Freitas Domingos;

**VEREADOR** Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho;

**VEREADOR** Wagner Rosendo da Costa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA – SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 07 de abril de 2021.

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**

**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195